



## MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

### Câmara Municipal de Óbidos

#### **EDITAL**

**Eng. Humberto da Silva Marques**, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no nº 1 do artigo 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **24 de setembro de 2021** a reunião extraordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Por unanimidade a Câmara decidiu não se pronunciar quanto ao Direito legal de preferência do Município de Óbidos – do prédio a que corresponde o artigo urbano nº304, fração D, Travessa da Fonte do Gato, n.º 2\_A, 1.º, Freguesia de Gaeiras
2. O executivo municipal aprovou por maioria a Proposta de Protocolo a celebrar com a Entidade Regional Turismo do Centro e Município de Óbidos, no âmbito da formalização e encerramento contabilístico do evento “FOLIO – Festival Internacional de Literatura de Óbidos”, que decorreu entre 22 de setembro e 2 de outubro de 2016.
3. Por maioria, o elenco camarário aprovou a Proposta de Protocolo de fornecimento de água para consumo humano ao Município de Óbidos – Freguesia de Olho Marinho a celebrar entre os SMAS de Peniche, como entidade gestora de sistema de abastecimento público em alta, e o Município de Óbidos.
4. O executivo municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a 2.ª Alteração ao Mapa de Quotização/Comparticipação em Projetos da CIM Oeste para 2021.
5. O executivo municipal, por maioria, deliberou aprovar a Proposta de atribuição de habitação social ao abrigo do regulamento Re-habitar - Gestão das Unidades Habitacionais de Arrendamento Social.

Óbidos, 24 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara,

Eng. Humberto da Silva Marques